

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANA – SESSÃO ORDINÁRIA - 2017

Às 14:30 horas do dia 05 de setembro de 2017, reuniram-se no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, por convocação do presidente, Sr. João Alberto Verçosa Silva, os conselheiros a seguir nomeados: João Alberto Verçosa Silva, Nilton Capucho, Sérgio Bahls, Fernando Tunouti, Moacir Norberto Sgarioni, Antonio Gil F. Gameiro e Maria Silvia Cebulski. Também esteve presente como convidado, o Engenheiro Fernando Lovel Bergamasco (SMOP).

Após leitura e aprovação da Ata da 4ª reunião ordinária realizada em 01/08/2017, o presidente expôs a necessidade de definição sobre a forma de contratação da elaboração do Plano de Drenagem, se a contratação será única ou se o Município contratará uma parte e a Sanepar contratará a outra.

O Conselheiro Sérgio afirmou que a posição da Sanepar é de que o melhor é que o Município de Londrina faça a contratação e a Sanepar repassa o recurso financeiro correspondente à sua parte.

O Eng. Fernando Bergamasco salientou que a Secretaria de Obras talvez não tenha pessoal técnico suficiente para fiscalizar esse contrato. O conselheiro Sérgio salientou que a Sanepar não possui profissional para fiscalizar o contrato.

O conselheiro Antônio afirmou que a contratada deverá levar aproximadamente dois anos para entregar o Plano de Drenagem, pois o Plano é muito amplo e que muita coisa não é obrigação da Sanepar, e portanto, se a opção for por duas contratações, será necessário elaborar dois Termos de Referência.

O Eng. Fernando Bergamasco informou que a Secretaria Municipal de Gestão Pública costuma questionar sobre a divisão em lotes, e que isso pode ser possível, mas talvez não seja conveniente.

O conselheiro Sérgio ressaltou que se o Plano de Drenagem é para a cidade de Londrina, o melhor é que a fiscalização do contrato seja feita pelo Município, e perguntou ao presidente qual o seu posicionamento. O presidente ponderou que em razão da padronização do Plano de Drenagem, o melhor é a contratação única.

O conselheiro Moacir sugere consultar a Procuradoria do Município sobre a possibilidade dessa contratação única.

O conselheiro Antônio questionou se o Município tem a intenção de protelar a contratação da sua parte do Plano de Drenagem para outro momento. O conselheiro Fernando Tunouti disse que é uma possibilidade. Os demais conselheiros

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

manifestaram-se contrários, justificando que o melhor é fazer agora, enquanto se tem recurso financeiro no Fundo de Saneamento.

O conselheiro Sérgio comprometeu-se a pesquisar valores pagos por outros Municípios na contratação de planos de drenagem, e por fim afirmou que cabia a ele transmitir o posicionamento do presidente da Sanepar, quanto à forma de contratação da elaboração do plano de drenagem. Segundo o conselheiro Sérgio, o presidente da Sanepar tem preocupação quanto a possíveis críticas da população caso a Sanepar contrate e fiscalize a elaboração do plano de drenagem, pois isso pode suscitar suspeita de favorecimento para a Sanepar.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu a reunião como encerrada, e foi lavrada a presente ata que, se lida e achada de acordo, segue assinada por mim, Andreia Furuzawa Reis, secretária executiva, e pelos demais conselheiros presentes.